



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0007/2026

"Denomina Olvides Waldomiro Grosbelli o trecho da Rodovia Estadual SC-156 entre os Municípios de São Domingos e Mariópolis, no Estado do Paraná, alterando o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Autora: Deputada Altair Silva

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Altair Silva, que visa denominar Olvides Waldomiro Grosbelli o trecho da Rodovia Estadual SC-156 compreendido entre os Municípios de São Domingos (SC) e Mariópolis (PR), promovendo, para tanto, alteração no Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015.

Na Justificação da matéria, o Autor destaca que a homenagem se destina a reconhecer a trajetória de Olvides Waldomiro Grosbelli, caminhoneiro que exerceu a profissão por mais de quatro décadas, contribuindo para o desenvolvimento econômico regional, para a integração entre Municípios e para o fortalecimento do transporte rodoviário de cargas, além de ter sido defensor histórico da pavimentação da SC-156.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária de 3 de fevereiro de 2026 e, posteriormente, distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que a admitiu por unanimidade. Na sequência, tramitou na Comissão de Finanças e Tributação, onde também foi aprovada por unanimidade.



Por fim, o Projeto de Lei aportou nesta Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, na qual fui designado Relator, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos dos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura manifestar-se quanto ao interesse público das matérias relacionadas aos campos temáticos previstos no art. 77 do Rialesc, especialmente aqueles referentes ao sistema estadual de viação e aos sistemas de transportes em geral.

Sob a ótica desta Comissão, verifica-se que a proposição possui relevante interesse público, uma vez que presta justa homenagem a cidadão cuja trajetória esteve diretamente vinculada ao transporte rodoviário e ao desenvolvimento regional do oeste catarinense.

A denominação proposta para o trecho da Rodovia Estadual SC-156 guarda estreita relação com a história local e com a contribuição prestada pelo homenageado ao setor de transportes, atividade essencial para a integração regional, o escoamento da produção e o desenvolvimento econômico do Estado.

Dessa forma, não se vislumbra qualquer contrariedade ao interesse público nos aspectos afetos à competência desta Comissão.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0007/2026.**

Sala das Comissões,

Deputado Camilo Martins

Relator